UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00136 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1732 / 2020
CONSIDERANDO:
Abre Crédito Suplementar utilizandocomo recurso o Superávit Financeiro
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.05	SECR MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREIT HUMAN		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2029	MANUTENCAO FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCI		
3.3.90.30.00	234 Material de Consumo		1.750,00
	2.61.00 Aux.Fin.Covid19		*1.750,00*
	TOTAL:	R$	1.750,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

1.750,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 16 DE JUNHO DE 2021

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO
EM 16/06/21
Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)